



PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08090005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais). A servidora **Veronica da Costa Silva**, a liberação de 01 diária sem pernoite, no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais). A servidora **Angelica Maria da Costa Rodrigues**, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 12 de agosto do corrente, para participação da I Formação Estadual para Dirigentes e Profissionais que atuam nas ILPIs (Instituições de longa permanência para pessoas idosas) do Estado de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração